

DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 206/2012 de 04/12/2012

Estabelece calendário para cadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2013/2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Estatuto do CBH-TG, aprovado pela Plenária em solenidade de instalação do Comitê em 15/12/95;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 75/2003 DE 31/03/2003 que “Aprova a redação para o novo Estatuto do CBH-TG”.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 127/2007 DE 27/03/2007 que “Dispõe sobre alterações no Estatuto do CBH-TG”;

Delibera:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para renovação dos representantes do Segmento Sociedade Civil, e atualização de cadastro dos Segmentos Estado e Município e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-TG:

I - **Segmento da Sociedade Civil** fica estabelecido:

- a. **De 06/12/2012 a 07/03/2013** das 8h às 17h: período para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-TG, e cadastramento dos atuais membros, do Segmento Sociedade Civil, conforme Ficha de Cadastro e documentos pertinentes (ANEXO I) conforme procedimentos para cadastramento e cadastramento divulgados pela Secretaria Executiva do CBH-TG (SE/CBH-TG).
- b. **A partir de 08/03/2013** – Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades para Assembléia do Segmento, no site do CBH-TG (www.comitetg.com.br);
- c. **A partir de 11/03/2013** – Realização da Assembléia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2013-2015 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-TG.

II - **Segmento do Estado** fica estabelecido:

- a. **De 06/12/2012 a 07/03/2013**: Segmento Estado deverá indicar formalmente os representantes (titular e suplente) para compor a plenária, conforme modelo a ser disponibilizado no site do CBH-TG (www.comitetg.com.br);
- b. **A partir de 08/03/2013** – Realização da Assembléia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2013-2015 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-TG

III - **Segmento do Município** fica estabelecido:

- a. **A partir de 11/03/2013** – Realização da Assembléia dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2013-2015 para indicação de membros junto à plenária e as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-TG.

IV - **Até dia 31/03/2013** - Realização da Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem divulgados, para homologação dos novos membros dos segmentos; apresentação dos representantes de cada segmento eleitos em assembleias; eleição dos cargos de Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva e posse em Plenário dos eleitos.

Parágrafo Primeiro: O Presidente do CBH-TG poderá constituir uma Comissão para averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia do Segmento da Sociedade Civil.

Parágrafo Segundo: Os respectivos horários e locais para realização das Assembleias serão divulgadas no site www.comitetg.com.br ; em ato convocatório.

Art. 2º - A SE/CBH-TG, fará o pré-enquadramento das entidades do Segmento Sociedade Civil, devidamente cadastradas, podendo, se necessário, solicitar complementações.

Parágrafo Único - Do resultado da análise feita pela SE/CBH-TG caberá recurso, que deverá ser formalizado na Sede da SE.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

José Luís Pedrão
Presidente do
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente do
CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo do
CBH-TG

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 123 (6), quinta-feira, 10 de janeiro de 2013

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS - BIENIO 2013-2015

1. NOME DA ENTIDADE OU USUÁRIO:

--

2. SEGMENTO/CATEGORIA AO QUAL PRETENDE SE HABILITAR

a) Usuários / Associações representantes de Usuários:

<input type="checkbox"/>	Abastecimento público e diluição de efluentes
<input type="checkbox"/>	Indústria e mineração
<input type="checkbox"/>	Irrigação e uso agropecuário
<input type="checkbox"/>	Hidroeletricidade
<input type="checkbox"/>	Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos

B) Organizações Cívicas:

<input type="checkbox"/>	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
<input type="checkbox"/>	Organizações com objetivo de defesa, preservação e conservação de recursos hídricos
<input type="checkbox"/>	Organizações não governamentais e outras organizações reconhecidas pelo CNRH ou pelos conselhos estaduais de recursos hídricos

3. REGIÃO DE ATUAÇÃO:

Município:	UF:
------------	-----

4. ENDEREÇO:

Rua/Avenida:		Nº:
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:
CNPJ:		
Representante legal:		

5. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO?

() SIM	() NÃO	Data do Registro: / / Nº
Data de eleição da atual diretoria: / /		
Data de posse da atual diretoria: / /		

6. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

RELATAR AS AÇÕES E ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO INDICANDO AS AÇÕES/ATIVIDADES QUE CONSIDERA RELEVANTES, REALIZADAS PELA ENTIDADE LIGADA AOS RECURSOS HÍDRICOS; DESCREVER AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O CADASTRAMENTO DA ENTIDADE PARA PARTICIPAR DO CBH-TG; DESCREVER AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE

7. REPRESENTANTE PARA CONTATO:

Nome:		
Endereço:		Nº:
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE INSCRITA

Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos para o processo de cadastramento do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande.

_____, _____, de _____ de 20xx.
Local/Estado/Data

_____/_____
Nome legível/CPF

Assinatura

OBSERVAÇÕES: _____

(1) ANEXAR A ESTA FICHA : (a) Para entidades que foram membros no Biênio 2011-2013 (CBH-TG): Ata da eleição e posse da atual diretoria, e Ata da ultima reunião realizada. (b) Para as demais Entidades: Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria, e Ata da ultima reunião realizada.

(2) Os procedimentos de protocolo e análise das solicitações de cadastramento e recadastramento do Segmento Sociedade Civil deverá seguir o estabelecido na **Deliberação CBH-TG nº 206/2012**.